MOÇÃO DE PESAR Nº_____/2023

EMENTA:
MOÇÃO DE PESAR EM FAVOR DO DR. MARIO ALVES DE SOUZA

.

.

Senhor Presidente

De acordo com o artigo 150, inciso IX do Regimento interno desta Edilidade, apresentamos a Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, a Moção de Pesar, pelo falecimento do Dr. Mário Alves de Souza que partiu aos 88 anos e deixa para nós um exemplo de pai, amigo e de profissional que soube honrar a grande missão que lhe foi outorgado na medicina.

A Câmara Municipal de Ilhéus Estado da Bahia, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Mário Alves de Souza, ilustre pai do Dr. Mario Alexandre Correia de Souza, digníssimo Prefeito da Cidade de Ilhéus.
Neste momento de consternação, a Câmara Municipal se une à família enlutada para expressar suas mais sinceras condolências. O Sr. Dr. Mário Alves de Souza deixa um legado de amor, dedicação e compromisso para com sua família e sua comunidade. Seu papel como pai exemplar e sua influência positiva na trajetória do Dr. Mario Alexandre Correia de Souza são testemunhos de sua importância e impacto na sociedade.

Reconhecemos o valor do Sr. Dr. Mário Alves de Souza como cidadão ativo e participativo, que contribuiu para o desenvolvimento e progresso da Cidade de Ilhéus e de toda a região. Sua dedicação às causas públicas e sua conduta exemplar são fontes de inspiração para todos nós.
Neste momento de luto, estendemos nossos sentimentos de solidariedade ao Dr. Mario Alexandre Correia de Souza e a toda a sua família. Que possam encontrar conforto nas memórias compartilhadas e no legado deixado pelo Sr. Dr. Mário Alves de Souza.

Que esta moção de pesar possa ser um registro do respeito e admiração que a Câmara Municipal tem pelo Sr. Dr. Mário Alves de Souza, e que seu nome seja lembrado como uma figura significativa na história de Ilhéus.

Expressamos nosso mais profundo pesar e solidariedade, e desejamos força e serenidade aos familiares para enfrentarem este momento de despedida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 25 de agosto de 2023.

